



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 8 / 2 / 01	
D.O.U. 12 / 2 / 01	Seção LE P. 16
ATO: PM. 222	8/2/01
D.O.U. 12 / 2 / 01	Seção LE P. 13

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> União de Educação e Cultura Vale do Jaguaribe Ltda.		<b>UF:</b> CE
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade do Vale do Jaguaribe, na cidade de Aracati, no Estado do Ceará.		
<b>RELATOR(A):</b> Roberto Cláudio Frota Bezerra		
<b>PROCESSO(S) N.º(S):</b> 23000-011126/97-20		
<b>PARECER N.º:</b> CES/CNE 081/2001	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 16/1/2001

**II – VOTO DO(A) RELATOR(A)**

Diante da documentação comprobatória do atendimento ao estabelecido no Ofício 009/00, datado de 10 de abril de 2000, e da conclusão do Relatório SESu/COSUP 1088/2000, manifesto-me no sentido de que seja autorizado o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade do Vale do Jaguaribe, mantida pela União de Educação e Cultura Vale do Jaguaribe Ltda., com sede na cidade de Aracati, no Estado do Ceará, em regime semestral, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) alunos por turma, no turno noturno, em virtude do conceito global “CB” atribuído às condições de sua oferta.

A Instituição deverá incluir no Catálogo e no Edital do processo seletivo o conceito resultante da avaliação do curso, conforme disposto na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 1.647/2000. E, ainda, na época adequada providenciar o pedido de reconhecimento do curso de acordo com os prazos e normas vigentes.

Brasília(DF), 16 de janeiro de 2001.

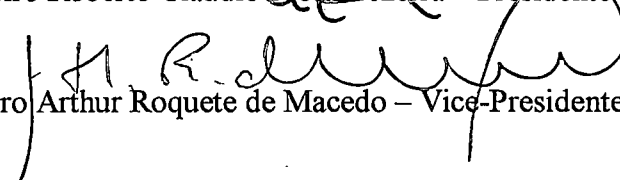
  
Conselheiro(a) Roberto Cláudio Frota Bezerra – Relator(a)

**III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 16 de janeiro de 2001.

  
Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente

  
Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

70/18  
81/01

*CD OK*  
*GR*

*Roberto*  
*81/2000*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 1.088 /2000**

Processo n.º : 23000.011126/97-20  
Interessada : UNIÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA VALE DO JAGUARIBE LTDA.  
CNPJ n.º : 00.138.864/0001-74  
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade do Vale do Jaguaribe, na cidade de Aracati, no Estado do Ceará.

## **I - HISTÓRICO**

A União de Educação e Cultura do Vale do Jaguaribe Ltda., solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 640/97, a autorização para funcionamento do curso de Administração, a ser ministrado pela Faculdade do Vale do Jaguaribe, na cidade de Aracati, Estado do Ceará, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno.

A Faculdade do Vale do Jaguaribe foi credenciada juntamente com a autorização do curso de Pedagogia, Portaria MEC n.º 1311/99, portanto, o presente processo está sendo analisado com base na Portaria MEC n.º 641/97.

A fim de verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora pela Portaria n.º 2.473, de 17 de novembro de 1999, constituída pelos professores Maurício Pinheiro, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e Paulo Ney Silva Bulhões, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

A Comissão de Avaliação visitou a Instituição no período de 18 a 20 de janeiro de 2000, e apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, divididas em turmas de 40 alunos cada uma, em regime semestral, no turno noturno. Atribuiu às condições iniciais de oferta do curso o conceito global "B".

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, mediante Parecer Técnico n.º 822/00-MEC/SESU/DEPES/COESP, datado de 16 de agosto de 2000, ratificou o relatório da Comissão Avaliadora, e recomendou a autorização do curso de Administração, com 100 vagas totais anuais, com 50 alunos por turma, em regime semestral, no turno noturno.

*sf*

## II – MÉRITO

Esta Secretaria, mediante o OF/COSUP/SESu/MEC/Nº 2.141/2000, datado de 22 de fevereiro de 2000, tendo em vista o conceito “D” atribuído ao item biblioteca, concedeu o prazo de 3 (três) meses para que a IES adotasse as medidas necessárias para adequar a biblioteca aos padrões de qualidade da área, e encaminhasse documentação comprobatória das providências adotadas. A IES encaminhou a documentação comprobatória do atendimento ao estabelecido, Ofício nº 009/00, datado de 10 de abril de 2000.

Cabe ressaltar que a IES protocolizou neste Ministério, em 13 de novembro de 2000, processo relativo à aprovação do regimento da Faculdade do Vale do Jaguaribe, instituição já credenciada para oferecer cursos de graduação.

No processo não há referências sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais. A Portaria MEC nº 1.679, de 2/12/99, posterior ao pedido de credenciamento da Instituição, dispõe sobre a observância desses requisitos, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.

A Comissão de Avaliação atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

Itens Avaliados	Conceitos
Projeto pedagógico	B
Corpo docente	B
Qualificação do coordenador do curso	B
Infra-estrutura física e recursos materiais	B
Infra-estrutura tecnológica	B
Biblioteca	D
<b>CONCEITO GLOBAL</b>	<b>B</b>

Cumpram-se destacar que a análise da documentação fiscal contida no processo indica adequação à legislação vigente.

Acompanham este relatório os anexos:

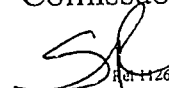
A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

## III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão



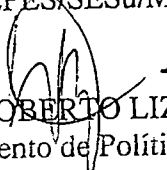
Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, 50 (cinquenta) alunos por turma, regime semestral, no turno noturno. A Comissão de Avaliação atribuiu o conceito global "CB" às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade do Vale do Jaguaribe, na cidade de Aracati, no Estado do Ceará. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto na Portaria SESu/MEC nº 1.647/00, artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997. Recomenda-se, também, a adequação ao que determina a Portaria MEC nº 1647/2000. -

À consideração superior.

Brasília, 23 de novembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: : 23000.011126/97-20

Instituição: Faculdade do Vale do Jaguaribe

Endereço: Rua Cel. Alexandrino, 563 – Centro – Aracati/CE

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração	União de Educação e Cultura Vale do Jaguaribe Ltda.	100	Noturno	Semestral	3.270 h/a	4 anos	7 anos

\* Integralização curricular

A.2 – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	Direito	01
Mestres	Ciências Sociais (2), Administração de Recursos Humanos, Economia Rural, Educação	05
Especialistas	Matemática, Ciências Contábeis	02
TOTAL		08
<p><b>Regime de trabalho:</b> Dos professores indicados 37,5% tem dedicação exclusiva, 12,5% em tempo Integral e 50% são horistas. A Comissão registrou que há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas para as quais foram indicados. Dos 8 (oito) professores indicados para o 1º e 2º semestres do curso, 1 (um) professor está relacionado para ministrar aula somente no 3º semestre, conforme demonstrado na grade curricular.</p>		

QUADRO DOS PROFESSORES POR DISCIPLINA DO I e II PERÍODOS

DADOS PESSOAIS	FORMAÇÃO	INSTITUIÇÃO	ANOS DE INÍ. E CONC.	DISCIPLINAS QUE IRÁ MINISTRAR	REGIME DE TRABALHO
<p><b>Ana Maria Bezerra Lucas</b>  IDENTIDADE: 856.772 – SSP - RN  Endereço: R. Cel. Fausto 227, Alto da Conceição, Mossoró – RN</p>	<p>Graduação:  Ciências Sociais</p> <p>Bacharelado:  Direito</p> <p>Mestrado:  Ciências Sociais</p>	<p>URRN</p> <p>URRN</p> <p>UFPB</p>	<p>1991-1994</p> <p>1986-1990</p> <p>1995-1997</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Instituições de Direito</li> </ul>	<p>Dedicação Exclusiva</p>
<p><b>Antonio Almeida de Souza</b>  CPF: 130066304-91  IDENTIDADE: 216.005 – SSP/RN  Endereço: Rua Adauto Câmara, 198 – Doze Anos – 59600-000 – Mossoró – RN  Telefone: (084) 321-7798</p>	<p>Graduação:  Administração</p> <p>Mestrado:  Administração de Recursos Humanos</p>	<p>URRN</p> <p>UFPB</p>	<p>1975-1978</p> <p>1979-1981</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Teoria Geral da Administração</li> <li>Teoria das Organizações</li> </ul>	<p>Dedicação Exclusiva</p>
<p><b>Ernesto Gurgel do Amaral Valente</b>  CPF: 039.674.411-68  IDENTIDADE:01916111-6  Endereço: Rua Carlos Vasconcelos, 170/301 Praia de Meirelles – Aldeota – Fortaleza Ceará CEP:70115170 – Telefone: (085) 964-3732</p>	<p>Graduação:  Direito</p> <p>Mestre: Direito</p> <p>Doutorado: Direito</p>	<p>UG</p> <p>SMUT- U.S.A.</p> <p>SMUT- U.S.A.</p>	<p>1964-1969</p> <p>1973-1975</p> <p>1975-1978</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Legislação Trabalhista e Previdenciária</li> </ul>	<p>Tempo Integral</p>
<p><b>José de Arimatéia</b>  CPF: 057437454-04  IDENTIDADE: 164.171 ISSO/RN  Endereço: Rua João Pedro da Costa, 32 – Nova Betânia – 59613-110 – Mossoró – RN  Telefone: (084) 321-4590  Cell. 9411-4226</p>	<p>Graduação:  Matemática</p> <p>Especialização:  matemática</p>	<p>URRN</p> <p>URRN</p>	<p>1974-1973</p> <p>1979-1981</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Matemática</li> <li>Estatística Aplicada à Administração</li> </ul>	<p>Horista</p>

<p><b>José Nilson Rodrigues</b>  CPF: 003650684-20  IDENTIDADE: 78.571 – SSP/RN  Endereço: Rua Artur Paula, 12 – INOCOP  Nova Betânia – 59612-120 – Mossoró - RN  Telefone: (084) 321-6535</p>	<p>Graduação:  Ciências  Econômicas e  Ciências  Contábeis</p> <p>Especialização:  Ciências  Contábeis</p>	<p>URRN  URRN  URRN</p>	<p>1969-1972  1979-1981  1994-1995</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Introdução à Contabilidade</li> </ul>	<p>Tempo-Parcial</p>
<p><b>José Osimar Gomes de Lima</b>  CPF: 722395224-53  IDENTIDADE: 114.490 – SSP/RN  Endereço: Rua Raimundo Melo Nepomuceno,  56 – Conjunto Vingt Rosado – 59600-000 –  Mossoró – RN  Telefone: ( 084) 316-4110</p>	<p>Graduação:  Ciências Sociais</p> <p>Mestrado:  Ciências Sociais</p>	<p>URRN  UFPB</p>	<p>1991-1994  1996-1999</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sociologia Aplicada à Administração</li> </ul>	<p>Tempo Parcial</p>
<p><b>Maria Socorro de Queiroz</b>  CPF: 056292334-91  IDENTIDADE: Rua Francisco Heronildes  da Silva, 18 – Aeroporto – 59607-230 –  Mossoró – RN  Telefone: (084) 316-5335</p>	<p>Graduação:  Ciências  Econômicas</p> <p>Mestrado:  Economia Rural</p>	<p>URRN  UFV</p>	<p>1973-1978  1979-1981</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Teoria Econômica I</li> <li>• Teoria Econômica II</li> </ul>	<p>Dedicação Exclusiva</p>
<p><b>Verônica Maria de Araújo Pontes</b>  IDENTIDADE: 573.647 ITEP/RN  Endereço: Rua Vereador José Bernardo, Q-  33, C-03 – INOCOP Alto São Manoel –  59600-000 – Mossoró – RN  Telefone: (084) 316-6013</p>	<p>Graduação:  Pedagogia</p> <p>Especialização:  Administração  Educativa</p> <p>Mestrado:  Educação</p>	<p>UFRN  UFRN  UFRN</p>	<p>1983-1986  1991-1993  1994-1998</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Psicologia Aplicada à Administração</li> </ul>	<p>Tempo Parcial</p>

*(Handwritten signature and initials)*

354

### 3.6 - QUADRO DA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE

A organização curricular do Curso de Administração, inclui disciplinas básicas e profissionalizantes obrigatórias e um grupo de disciplinas eletivas de acordo com a área de concentração escolhida pelo aluno: Agronegócios e Gestão de Micro e Pequenas Empresas, de acordo com o quadro a seguir:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA		PRÉ-REQUISITO
	Disciplinas Obrigatórias	Disciplinas Eletivas	
<b>1º SEMESTRE</b>			
Teoria Econômica I	72		
Psicologia Aplicada à Administração	72		
Matemática	72		
Teoria Geral da Administração	72		
Sociologia Aplicada à Administração	72		
<b>TOTAL</b> .....	<b>360</b>		
<b>2º SEMESTRE</b>			
Teoria Econômica II	72		Teoria Econômica I
Estatística Aplicada à Administração	72		Matemática
Introdução à Contabilidade	72		
Instituições de Direito	72		
Teoria das Organizações	72		Teoria Geral da Administração
<b>TOTAL</b> .....	<b>360</b>		
<b>3º SEMESTRE</b>			
Métodos e Técnicas de Pesquisa na Administração	72		
Introdução à Informática	72		
Legislação Trabalhista e Previdenciária	72		Instituições de Direito
Estratégia e Planejamento Empresarial	72		Teoria Geral da Administração
Economia Política do Agronegócio		72 *	Teoria Econômica I
A Função Sócio-Econômica da Micro e Pequena Empresa		72 **	
<b>TOTAL</b> .....	<b>360</b>		

\* Agronegócios

\*\* Gestão de Micro e Pequenas Empresas



<b>4º SEMESTRE</b>			
Matemática Financeira	72		Matemática
Administração de Recursos Humanos	72		Teoria Geral da Administração
Direito Comercial e Societário	72		Instituições de Direito
Filosofia e Ética	72		
Produção Agroindustrial		72 *	
Legislação de Micro e Pequena Empresa		72 **	Instituições de Direito
<b>TOTAL .....</b>	<b>360</b>		
<b>5º SEMESTRE</b>			
Empresa, Bem Comum e Cidadania	72		
Qualidade, Produtividade e Competitividade	72		Teoria Geral da Administração
Análise e Controle de Custos	72		Introdução à contabilidade
Evolução e Características do Mercado de Alimentos e Sistemas de Distribuição		72 *	
Administração de Sistemas Agroindustriais		72 *	
Programas de Apoio a Micro e Pequena Empresa		72 **	
Criação e Desenvolvimento da Micro e Pequena Empresa		72 **	
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>		
<b>6º SEMESTRE</b>			
Empresa e Inovação Tecnológica	72		
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	72		Teoria Geral da Administração
Estrutura e Análise de Balanço	72		Introdução à Contabilidade
Tópicos Especiais sobre Fruticultura		72 *	
Controle de Qualidade e Competitividade Internacional no Agrobusiness		72 *	
A Micro e Pequena Empresa no Setor de Serviços		72 **	Criação e Desenvolvimento da Micro e Pequena Empresa
Administração da Micro e Pequena Empresa		72 **	Criação e Desenvolvimento da Micro e Pequena Empresa
Estágio Supervisionado	100		
<b>TOTAL .....</b>	<b>460</b>		

\* Agronegócios

\*\* Gestão de Micro e Pequenas Empresas



320  
356

7º SEMESTRE			
Organização, Sistemas e Métodos	72		Teoria Geral da Administração
Administração da Produção	72		Teoria Geral da Administração
Administração Mercadológica	72		Teoria Geral da Administração
Legislação Tributária	72		Instituições de Direito
Políticas Agrícolas e o Papel das Instituições Nacionais e Internacionais		72 *	
Aspectos Sócio-Culturais do Espírito Empreendedor ( Entrepreneurship)	72		
Estágio Supervisionado	100		
Monografia	45		
<b>TOTAL</b>	<b>505</b>		
8º SEMESTRE			
Comportamento do Consumidor e do Comprador Industrial	72		Administração Mercadológica
Sistemas de Informação	72		Introdução à Informática
Administração Financeira e Orçamentária	72		Teoria Geral de Administração Introdução à Contabilidade
Planejamento, Preparação e Implementação de Projetos Agroindustriais		72 *	
Estudo de Casos de Projetos agroindustriais		72 *	
Tópicos Especiais para a Micro e Pequena Empresa		72 **	
Estudos de Caso de Desempenho de Micro e Pequena Empresa		72 **	
Estágio Supervisionado	100		
Monografia	45		
<b>TOTAL</b>	<b>505</b>		

\* Agronegócios

\*\* Gestão de Micro e Pequenas Empresas

**TOTAL GERAL**

Disciplinas Obrigatórias	2.232
Disciplinas Eletivas	648
<b>Sub-Total</b>	<b>2.880</b>
Estágio Supervisionado	300
Monografia	90
<b>Total Geral</b>	<b>3.270</b>